



MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Moção

Sobre a proposta de alteração da Lei das Finanças Locais

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que *"o regime das finanças locais visarà a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades"*, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objetivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns;

Considerando que, desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a "redução do défice" e o dito "memorando de entendimento" entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010);

Considerando que está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais:

A Assembleia Municipal de Castro Verde reunida em 27 de Fevereiro de 2013, deliberou, por maioria, com 14 votos favoráveis dos deputados da CDU e 5 abstenções dos deputados do PS:

Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais;

Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República;

Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.

Da presente moção foi enviada cópia a Suas Excelências o Senhor Presidente da República e Senhora Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias

e da mesma dado conhecimento aos órgãos da comunicação social regional e nacional.

Paços do Município de Castro Verde, 28 de Fevereiro de 2013

A Presidente da Assembleia Municipal,

- Dr^a. Maria Fernanda Coelho do Espirito Santo -